

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº 20.794- EM 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

**REVOGA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial à Lei Federal nº 8.666/93; e

**Considerando**, primeiramente, como é de conhecimento comum, que este município atravessou período de troca da gestão frente à ordem do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, especificamente da Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso nos autos do Pedido de Prisão Preventiva nº 1020467-17.2020.4.01.0000, tendo a demanda o objeto central a prática de crimes no uso da função pública por parte do antigo gestor e alguns componentes da equipe;

**Considerando** que, por conseqüência lógica, a Câmara Municipal empossou o vice-prefeito em 14 de setembro de 2020, quando o novo gestor efetivou seu ingresso no cargo, organizando setores, equipes e adotando todas as providências para a adequada condução das demandas em curso da rotina municipal, sobretudo diante dos fatos elucidados pelo Poder Judiciário em face do município e a quebra da confiança dos municípios;

**Considerando** que, nessas circunstâncias, mal chega a surpreender que a nova autoridade pública a frente do município carregue a missão capital de, por meio da conveniência, oportunidade e discricionariedade avaliar os processos licitatórios em andamento;

**Considerando** que o processo licitatório em referência utiliza recursos do FUNDEB e que a utilização desses recursos será avaliada pela nova gestão para melhor eficiência na utilização deste recurso;

**Considerando** que a estrutura escolar municipal carece de investimentos nas mais básicas necessidades, e é fundamental que haja aplicação de recursos ponderando o custo e o efetivo retorno em benefícios para o ensino, não havendo, neste momento, correlação entre o objeto licitado e a narrada finalidade.

**Considerando** que ainda não houve a apresentação de proposta por parte qualquer licitante interessado, não gerando assim qualquer direito a terceiros;

**Considerando** que a administração pública pode rever seus atos, por razões de interesse público;

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2020, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2020, por razões de interesse público, pautado na oportunidade e na conveniência, pelos fatos e motivos supervenientes acima mencionados, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

**HASSAN ANDRADE IOSSEF**

**= PREFEITO INTERINO =**

## **REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 20.794 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO  
EM 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br